



PORTARIA Nº 1.191/23, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

Considerando, o Processo nº2023/8/4376, da Chefia de Gabinete;

Considerando, nos termos do disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da administração; o que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; que as principais atribuições do fiscal de contrato são: I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Castanhal. II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório. III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas. IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras **Selma Maria Alves Sousa Martins**, matrícula nº 143412-8, Fiscal Titular, e **Ruana Rodrigues**, matrícula nº147139-2, como Fiscal Suplente, para se dispor a fiscalizar a **Ata de Registro de Preços do Processo Nº 2023/5/2859, referente ao Pregão Eletrônico SRP Nº 053/2023/PMC, cujo objeto é A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TINTAS, SOLVENTES E MATERIAL DE PINTURA, DESTINADO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

Art. 2º - Caso haja termo aditivo de prorrogação de prazo do contrato, os fiscais designados no art. 1º desta Portaria permanecerão inalterados. Se ocorrerem fatos que impeçam os fiscais de exercerem suas atribuições será (ão) nomeado (s) novo (s) fiscal (is).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência as interessadas.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 18 de agosto de 2023.


Paulo Sergio Rodrigues Titan
Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NA MESMA DATA.


Amanda Macambira Erdócia
Secretária Municipal de Administração